

PORTARIA Nº 625/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3575, de 01/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora **LAYZE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 14680, prevista para o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, concedidas através da Portaria nº 480/2023 - DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral